



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 016/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAGEM A RECEITA FEDERAL DE COLATINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. Designar o Servidor NILTON SUAVES JUNIOR, Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, para protocolar um documento na unidade da Receita Federal de Colatina, no dia 27 de Maio de 2020.

Art. 2º. Autorizar, com base no Art. 103 da Lei nº 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento do veículo particular do Servidor NILTON SUAVES JUNIOR, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 26 de Maio de 2020.

PI 
FLÁVIO CAETANO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


ADILSON GELTNER
1º Secretário